



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 062/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 045/2019, de 14 de novembro de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 6.285,60.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com aquisição de insumos agrícolas a serem distribuídos aos produtores, através da Consulta Popular aprovada no ano de 2019 através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul.

Cabe informar que o valor deste crédito especial refere-se a contrapartida necessário para firmar convênio.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 14 / 11 / 2019
HORA: 14:25 Nº 076/19
ASSINATURA